



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 045/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, aos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

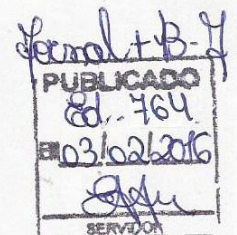
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Erica Bravo Werneck	Professor de 1ª a 4ª série	10/3803 - SME	100%	23/02/2015
Maria Helena Novaes	Professor	10/1148 - SME	100%	23/02/2015
Maria Nelma Rimes Hottz	Professor I	10/6328 - SME	100%	23/02/2015
Mirian Emrich Perrud	Professor Primário	10/0684 - SME	100%	23/02/2015
Regina Emerich	Professor de 1ª a 4ª série	10/2494 - SME	100%	23/02/2015
Thereza Martha Gripp Veiga	Professor	10/1152 - SME	100%	23/02/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM